

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



LEI Nº4.237, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.015.

(Projeto de Lei Legislativo nº034/15, de autoria do Vereador, Edmar Bento de Souza)

DENOMINA DE ERNESTO DE SOUSA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faco saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

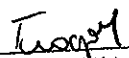
Art. 1º Fica denominada de "ERNESTO DE SOUSA", a Rua Projetada Quatro, situada entre as quadras C,D e a Praça 01, no Bairro Morada do Sol III.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, a divulgação, bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 04 de setembro de 2.015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.	
Edição nº	1142
	do dia
	04/09/2015
Lavras,	04 SET. 2015
	
	Diretor do Diário Oficial

